



Câmara Municipal de Cambará
-Estado do Paraná-

PROJETO DE LEI N° 008/2003

PROTOCOLO 044
Recebi o Presente Documento
As 9 horas.
Em 01/12/2003

EMENTA:

Denomina ruas no Conjunto Residencial Ignez Panichi Hamzé e dá outras providências.

SANJOS
Art. 1º - Passa a denominar-se “*Rua Avelino dos Anjos*”, a atual rua “G” e “*Rua João Carula*”, a atual rua “10”, ambas localizadas no Conjunto Residencial Ignez Panichi Hamzé.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 01 de dezembro de 2003.

Paulo R. dos Anjos
Paulo R. dos Anjos
Vereador

A.O. Dia p/ Sessão

Em 01/12/2003
ReBento
ReBento
PRESIDENTE



Av. Brasil, 1.204 – Centro
Cambará – Paraná CEP 86.390-000
Telefone (43) 532-1756
E-mail. camara@cainet.com.br

